

Imperativos negativos: alguns comentários e apontamentos

Yan Masetto¹
Gabrielli Pereira²
Dirceu Cleber Conde³

RESUMO

Neste *squib*, buscamos discutir e apresentar ideias sobre como funciona o imperativo na Língua Portuguesa, mais especificamente no português brasileiro. Temos como objetivo introduzir aspectos de onde encontramos o sujeito nas frases imperativas negativas, qual o sentido delas e como são formadas. No português brasileiro, ocorre um fenômeno sintático distinto de línguas consideradas como línguas de *True-imperative* (T-imp), como o espanhol, em que não se permite a presença dos sujeitos pronunciados hierarquicamente sobre o verbo, ou até mesmo a negação, o que é permitido/licenciado em português brasileiro. Tal fenômeno pode ser explicado por sua classificação tipológica: ao invés de se comportar como uma língua *True-Imperative* (T-imp), comporta-se como uma língua *Suppletive-Imperative* (S-imp). As restrições se aplicam somente àquelas com o tipo tido “verdadeiro” de imperativo, a exemplo do espanhol. Outro aspecto importante é o fato de que, na língua-alvo da análise, focamos em perceber qual a relação semântica das negações em contato com os imperativos: se em declarativas a negação modifica o valor de verdade da sentença, nos imperativos,

¹ Doutorando em Linguística (Programa de Pós-Graduação em Linguística, UFSCar)

² Estudante do Bacharelado em Linguística (Departamento de Letras, UFSCar)

³ Docente do curso de Letras e Linguística (Departamento de Letras/Programa de Pós-Graduação em Linguística – UFSCar)

por sua vez, deveria haver o cancelamento da força diretiva, o que não é o caso; na verdade, o imperativo negativo veicula o desejo do falante de que o *addressee* do contexto execute uma não ação, como a diferença entre ‘sair daqui’ e ‘não sair daqui’. A hipótese que percorreremos é que, para o português brasileiro, sem as restrições sintáticas do espanhol, o sujeito pronunciado (Cê/Você) esteja acima hierarquicamente, por conta de ser uma língua com ForceP em vez de ImperativeP

PALAVRAS-CHAVE: Sintaxe; Cartografia; Semântica formal; Imperativos; Negação e Imperativos

ABSTRACT

In this squib, we seek to discuss and present ideas about how the imperative works in Portuguese, more specifically in Brazilian Portuguese. We aim to introduce aspects of where we find the subject in negative imperative sentences, what their meaning is and how they are formed. In Brazilian Portuguese, there is a syntactic phenomenon distinct from languages considered as True-imperative (T-imp) languages, such as Spanish, in which the presence of subjects pronounced hierarchically over the verb, or even negation, is not allowed, which is allowed/licensed in Brazilian Portuguese. Such a phenomenon in BP can be explained by the fact that the classification of this language as one that does not have a T-imp, but as a Suppletive-imperative (S-imp). The restrictions apply only to those with the “true” type of imperative, as in Spanish. Another important aspect is the fact that, in the target language of the analysis, we focused on understanding the semantic relationship of negations in contact with imperatives: if in declaratives the negation modifies the truth value of the sentence, in imperatives, in turn, , there should be a cancellation of directive force, which is not the case; in fact, the negative imperative conveys the speaker's desire that the addressee of the context perform a non-action, such as the difference between 'get out of here' and 'do not get out of here'. The hypothesis that we will go through is that for Brazilian Portuguese, without the syntactic restrictions such as Spanish, they allow the pronounced subject (Cê/Você) to be higher hierarchically, because it is a language with ForceP instead of ImperativeP.

KEYWORDS: Syntax; Cartography; Formal semantics; Imperative; Negation and Imperatives

INTRODUÇÃO

No Brasil, ainda são escassos os estudos sobre imperativos, principalmente quando envolvem os afirmativos e os negativos e suas relações com os sujeitos presentes nessas frases. A pesquisa dentro dessa área também é rara fora do Brasil, mas isso não faz com que o assunto seja de menor relevância. Desde que Chomsky (2002) lançou sua obra *Syntactic Structures*, discussões sintáticas têm sido cada vez mais construídas, principalmente dentro do Português Brasileiro (PB), que é a única língua que permite a ordem SUJEITO + NEGAÇÃO + IMPERATIVO (‘Você/Cê não sai daqui’), o que nos faz pensar acerca da razão do acontecimento de tal fenômeno. Essa é uma das questões que iremos abordar neste artigo, focando em introduzir embasamentos teóricos e hipóteses sobre o tema.

Para a sequência do *squib*, trataremos dos pressupostos da Cartografia sintática de Cinque (1999), das discussões já feitas sobre imperativos nesse sentido de relação com os sujeitos com Masetto (2022, no prelo), além do ponto importante da semântica das sentenças que é dada por Portner (2004), tratando os imperativos como propriedades, e que Masetto (2019, 2022, no prelo) atualiza para defender que, em vez de haver uma atualização dos fazeres do falante para os do ouvinte (To-Do-List), o que há é a atualização do desejo do falante para os fazeres do ouvinte (*Speaker Wishlist* para *Addressee’s To-Do-List* – SWL e AdTDL respectivamente).

1 IMPERATIVOS

Um proferimento imperativo, de maneira geral, requer que haja a atualização dos fazeres do ouvinte através dos desejos do falante. O que isso significa? Um falante, ao utilizar o imperativo, quer que o *addressee* (doravante Ad) faça aquilo que foi proferido.

- (1) Sai daqui
- (2) Saia daqui
- (3) Apaga a luz
- (4) Apague a luz

Os exemplos (1)-(4) são prototípicos de imperativos em português brasileiro (PB). Sintaticamente, o verbo vai para a posição à frente de toda a sentença na linearização [VIMP + Complemento],⁴ e essa restrição é um traço obrigatório da Sintaxe do PB, enquanto a atualização tida anteriormente — o desejo do falante (*Speaker-Wishlist* - SWL) para o fazer do *addressee* (*Addressee's To-Do-List*, ou AdTDL) — advém da Semântica e Pragmática, uma atualização feita por Masetto (2022, no prelo) da postulação de Portner (2004). Um outro ponto importante para este trabalho é o fato de que, embora haja preferências morfológicas em certas regiões (SCHERRE, CARDOSO, LUNGUINHO, 2005; SCHERRE et al., 2007), é possível usar formas “cruzadas”, como os exemplos abaixo:

- (5) **Você/Cê** sai daqui
- (6) **Você/Cê** saia daqui
- (7) **Você/Cê** apaga a luz
- (8) **Você/Cê** apague a luz

As sentenças (5)-(8) são exemplos de que o PB está perdendo o paradigma que força o falante a selecionar morfofonologicamente os sufixos verbais de acordo com a presença do sujeito pronunciado.

Uma outra característica dos imperativos (IMP) é o fato de que não é obrigatório pronunciar o termo referente ao Ad — no caso, uma 2ª pessoa, seja singular ou plural — usado, normalmente, como realçador para quem se dirige a ordem. Por exemplo, é possível imaginar um grupo de alunos em que o professor quer que apenas um aluno saia. Nesse caso, é possível proferir (5) ou (6) para deixar claro que é João, e não os outros, que deve sair.

⁴ Segundo Masetto, a postulação sintática através da Cartografia feita pelo autor requer movimentos para verificação dos traços [irrealis], [futuridade] e [directive] respectivamente (de baixo para cima). A forma atualizada dos argumentos do autor é: o verbo, para valorar os traços e se tornar imperativo, passa para [MoodIrrealis⁰], para valorar o traço de [irrealis]; depois para [ASPProx⁰] e valorar [futuridade]; [MoodSpeechAct⁰] para valorar [directive]. Aqui, há uma controvérsia: seguindo a proposta cartográfica, seria possível dizer que o verbo se acomodaria em [Force⁰], que permite que os traços do sujeito sejam acomodados — [IMP]” (2019). O movimento é nuclear, segundo os dados de Masetto (*idem*), que faz a comparação entre locuções imperativas e imperativos tradicionais. Por questão da limitação de espaço, consideramos apenas citar este passo no presente trabalho. A pedido de um dos pareceristas, ao qual agradecemos pela lembrança, é necessário afirmar que a subida do verbo ocorre acima da zona de TP, ficando na zona de CP – ForceP/ ImperativeP, AspectProximativeP.

Um outro aspecto que é necessário discutir é o fato de que os imperativos são sentenças regidas pela força diretiva, ou diretividade.⁵ A diretividade, inclusive, é o que permite que o desejo do falante em SWL atualize os fazeres do Ad no AdTDL. Mas não somente de sentenças de (1)-(8) são exemplos de IMP.

Entretanto, há sentenças como as a seguir:

(9) Não sai daqui.

(10) Não saia daqui.

(11) Não apaga a luz.

(12) Não apague a luz.⁶

As sentenças (9)-(12), exemplos gramaticais e bem usuais no PB, são frases imperativas negativas (IMPNEG). Algo interessante nas negações com imperativos é que essa relação não tem como consequência o que acontece com as declarativas: em um caso como 'João fez a tarefa', temos que a sentença é verdadeira se a condição de verdade for cumprida, isto é, se 'João' pertencer ao conjunto das pessoas que 'fizeram a tarefa'. Porém, se tivermos 'João não fez a tarefa', a sentença é falsa para o pertencimento de 'João' ao conjunto dos que 'fizeram a tarefa'. Essa modificação metalinguística da negação nas declarativas, por sua vez, é o contrário do que ocorre com os imperativos: se pegarmos qualquer um dos exemplos de (9)-(12), a negação

⁵ Diretividade é a força padrão dos imperativos, que permite a interpretação de ordem/comando. É a força que determina a função das formas que discutiremos neste trabalho. Outro aspecto, seguindo Masetto (2019; no prelo), a diretividade é o que permite a atualização do desejo do falante em fazeres do *addressee*, o que o faz entender que precisa agir de acordo com o proferido linguisticamente por seu interlocutor.

⁶ Embora não esteja no escopo do trabalho oferecer exemplos distintos de uma língua próxima, como o português europeu, os exemplos acima ficariam em PE:

(i) Não saias (tu) daqui.

(ii) Não saia (você) daqui.

(iii) Não apagues (tu) a luz.

(iv) Não apague (você) a luz.

Dependendo da pessoa gramatical de referência - sabendo que tu e você referem-se a uma segunda pessoa, apenas mudando o teor de polidez da situação - é impossível permutar pessoas e marcas morfológicas como em PB.

não recai sobre o desejo do falante⁷ — não diretamente — ou mesmo sobre a força diretiva; não há um cancelamento da ordem, como ocorre com a declarativa. Logo, o que acontece? Se não é a força ou o desejo, o que é negado? O que vamos vislumbrar é que a negação, na verdade, apenas apresenta o que o falante almeja, se ele quer que o Ad saia ou que ele não saia, por exemplo.

O presente trabalho pretende perpassar por essas dúvidas, envolvendo as posições e restrições sintáticas, com base nos testes apresentados por Masetto (2022, no prelo), a relação da negação com os sujeitos pronunciados ('você' e 'vocês', pronomes de segunda pessoa em PB), e o modo como a ordenação de IMPNEG permite a anteposição do sujeito à Neg e ao verbo imperativo, diferentemente de outras línguas, como espanhol e inglês.

2 SUJEITOS DE IMP

Do ponto de vista formal, imperativos são sentenças pouco estudadas, tendo como base a dissertação de Masetto (2019) e a de Cavalcante (2020), ainda sobre uma forma específica — o imperativo pretérito. No presente texto, não discutiremos esse tipo de imperativo, mas traremos alguns traços a partir da dissertação daquele autor, mais especificamente o capítulo sobre sujeitos de IMP em PB (2019; 2022, no prelo), cuja proposta teórica adotamos como base de nossa discussão.

De início, têm-se os exemplos abaixo:

(13) Sai daqui.

(14) Sai **você** daqui.

(15) **Você** sai daqui.

Os exemplos (13)-(15) são usuais e encaixam-se como usuais no português brasileiro. Em todos eles, é possível defender que o imperativo tem o mesmo conteúdo: o falante emite a ordem para que seu ouvinte (direto/presente) a siga, ou seja, que o ouvinte saia do local em que está presente. Aqui, basta para a argumentação que as sentenças sejam gramaticais, sendo possível

⁷ Aqui, de acordo com a citação anterior de Masetto (no prelo), o autor discute que, em vez de haver uma atualização entre os *To-Do-Lists* do falante e do ouvinte, tal qual propõe Portner (2004), a atualização deve ser dos desejos do falante (*Speaker Wishlist*) para os fazeres do *addressee* (*AdTDL*). Essa mudança se dá pelo fato de não ser um fazer do falante que move o fazer do ouvinte, mas que um imperativo só pode ser um desejo do falante. Imaginemos uma situação em que a janela está aberta e o falante profira 'Feche a janela'. Ele tem aptidão e capacidade de ir e fechar a janela, mas não o deseja fazer; ele deseja que seu ouvinte o faça.

apenas sua expressão, sem levar em conta se são usadas em um turno de resposta ou de contestação de um imperativo anterior.

Antes de prosseguir, é importante deixar clara a distinção entre sujeito dos imperativos e sujeito de outros tipos de sentença, como as declarativas: os imperativos sempre, impreterivelmente, se referem aos interlocutores presentes na cena comunicativa. Isso é possível perceber com os exemplos abaixo:

(16)*Sai **ele** daqui

(17)*Sai **João** daqui⁸

Em (16)-(17), referenciar uma terceira pessoa, fora da cena comunicativa, torna a sentença imperativa agramatical. Uma forma de demonstrar a necessidade de um item indexical (KAPLAN, 1988) é o que se conhece por tag questions do inglês:

(18)Sai daqui. *Você me escutou?*

(19)Sai daqui. **O João me escutou?*⁹

Antes de continuarmos, as tag questions ajudam, inclusive, a comprovar que quantificadores como todos e ninguém também são interpretados, quando na presença de uma sentença imperativa, como indexicais de segunda pessoa (como ‘você’):¹⁰

(20)**Todos** fiquem quietos. *Vocês escutaram?*

(21)**Ninguém** fala a partir de agora. *Vocês entenderam?*

Apresentada a noção da indexicalização do sujeito, necessária do ponto de vista da interpretação dos imperativos, como apresentaram Han (2000), Zanuttini et al. (2012) e Portner, Pak & Zanuttini (2019); e Masetto (2019);

⁸ Importante salientar que, se modificada a prosódia, João pode estar deslocado de sua posição original de vocativo – *VocP* – como forma de dar ênfase à direção da ordem. Em um grupo de pessoas, dizer apenas ‘Sai daqui’ não basta, há que apontar quem é o ouvinte que executará a ação – no caso da ênfase prosódica seria ‘Sai **JOÃO** daqui’, não outra pessoa. Em caso contrário, a sentença é agramatical.

⁹ Um dos pareceristas nos orientou que em PE é possível que essa construção seja cabível, em que a *tag question* refira-se a João – um dos elementos presentes no contexto do proferimento. Fica em aberto, mas é algo para ser visto em futuras análises. Agradecemos ao parecerista pelo comentário, aliás.

¹⁰ Reforça-se, através de uma comparação interlinguística com o inglês, que, se colocada a marca morfológica de terceira pessoa em ‘*Everybody stays quiet’, a sentença é agramatical, demonstrando ser uma forma imperativa e não declarativa.

2022, no prelo), fica uma questão: que tipo de estrutura é essa, que aceita — ou que gera — a restrição sintática cabível para o encaixe desse sujeito? Seguimos a proposta de Masetto (*idem*), que defende o processo de que o PB não é mais uma língua com True-imperative, apenas com Suppletive-imperative (RIVERO, TERZI, 1995). Não discutiremos a fundo esse aspecto, mas, resumidamente, aquele tipo de língua natural é quando há, a ocorrência, forçosamente, de uma mudança morfofonológica do verbo — além da posição inicial da linearização — de acordo com a forma afirmativa ou negativa. O espanhol é um exemplar dessa classe tratada por Rivero e Terzi: ‘Habla menos’ (vem do verbo ‘Hablar’, ‘tú hablas’ → ‘habla’) e ‘No hables menos’ (direto do subjuntivo). É impossível usar ‘Habla menos’ na presença de um ‘usted’:

- (22) Haz la tarea
 faze.IMP a.DET tarefa.NP
 Faz a tarefa
- (23) Haz tú la tarea
 faze.IMP tu.2PS a.DET tarefa.NP
 Faz tu a tarefa
- (24) Hagas usted la tarea
 faça.IMP você.2PS a.DET tarefa.NP
 Faça você a tarefa

Por outro lado, o PB não tem mais esse tipo de restrição, que, inclusive, força o sujeito pronunciado a vir após o verbo, nunca antes.¹¹ Outro aspecto interessante é que o espanhol aceita ‘tú’ e ‘usted’.

Agora, vale a pena discutirmos os aspectos do sujeito do ponto de vista gerativo e do sujeito dos imperativos e suas especificidades. Nesta seção, ainda, apresenta-se a proposta de Zanuttini et al. (2012) e Portner, Pak & Zanuttini (2019), bem como a presença do nó funcional Jussivo (JussiveP).¹² Em ambos os trabalhos, uma sendo a atualização do outro, os autores argumentam que os sujeitos dos imperativos precisam valorar traços- φ específicos, que eles chamam de [person:-]. Esse traço equivale ao agente e o

¹¹ A ordenação ‘*Tú haz la tarea*’ só é possível se o ‘*tú*’ vier com uma marca prosódica que o desloque para tal posição. Caso contrário, é agramatical tal sentença em espanhol.

¹² Há, além dos nós SubjP (que valoram sujeito da predicação) e TP (caso) (QUAREZEMIN e CARDINALETTI, 2017), um nó JussiveP para extrair o sujeito e checar o traço [person: *Ad*].

addressee do contexto de uso de um imperativo. Estamos de acordo com essa noção de traço, apenas o atualizando para [person: Ad] (MASETTO, 2022, no prelo). Eles ainda argumentam mais sobre a posição sintática em um nó específico funcional — o JussiveP — que, para nós, foge ao escopo efetivo do trabalho. O que nos interessa é que o sujeito de um imperativo precisa ser uma 2ª pessoa referenciada — singular ou plural — e que tenha sua limitação sintática, como apontado nos exemplos anteriores. Porém, ainda resta a dúvida: e com a negação, como os imperativos em PB se comportam na presença de NEG? Veremos na próxima seção.

3 NEGAÇÃO DE IMPERATIVOS EM PB

A falta de restrição sintática que observamos no espanhol não acontece no PB: é possível usar a forma imperativa com a negação e o sujeito ficará sobre NEG:

- (25) No comas la paella
 NEG coma.SUBJ a.DET paella.NP
 Não coma a paella
- (26) No comas tú la paella
 NEG coma.SUBJ tu.2PS a.DET paella.NP
 Não coma tu a paella
- (27) No te comas tú la paella
 NEG te.PRONREF coma.SUBJ tu.2PS a.DET
 paella.NP
 Não (te) coma tu a paella
- (28) No te comas la paella
 NEG te.PRONREF coma.SUBJ a.DET paella.NP
 Não (te) coma a paella

Não há como o sujeito ‘tú’, em espanhol, vir para a frente do verbo, ou mesmo para além da negação, como ‘*Tú no comas la paella’, o que tornaria essa sentença agramatical - isso com um proferimento default, sem variações prosódicas de reforço para topicalizar ‘tú’. Entretanto, em PB:

- (29) **Não sai(indicativo) [você] daqui**
 (30) **Não saia(subjuntivo) [você] daqui**

- (31) *Cê*¹³ não sai/a daqui
(32)* Não *cê* sai/a daqui
(33)* Não saia *cê* daqui

E o que isso tudo tem a ver com português brasileiro? Já se classificou o PB como uma língua do grupo do espanhol, uma língua *pro-drop*.¹⁴ Entretanto, seguindo Silva (2011) e Kato (2020), é possível já identificar, há mais de uma década, que o PB pertence a uma classe intermediária: é classificado como *semi-pro-drop* (SPD),¹⁵ em que há momentos sem restrição de pronúncia dos sujeitos, enquanto em outros, há obrigatoriedade. Logo, a posição intermediária é a que permite — ou não restringe —, juntamente com a noção de que o PB não tem T-imp. Defendemos que existem, assim como Terzi & Rivero (1995) e Isac (2015), que há uma divisão entre os tipos de línguas e seus imperativos: há os que são T-imp, outros Suppletive-Imperatives. Isac (2015) usa o termo Surrogate, que nos permite usar S-imp. A definição desses elementos, por vias sintáticas e semânticas, é que morfológicamente, em T-imp, o verbo é extraído de um paradigma, usado exclusivamente para dar ordens, enquanto em S-imp, o verbo é retirado de um paradigma morfológico que pode expressar uma ordem ou comando, mas não necessariamente, por exemplo, o subjuntivo ou o infinitivo (ISAC, 2015, p. 7, tradução nossa)

O espanhol seria exemplo de língua com T-imp, enquanto o PB já não teria mais esse status (como discutido anteriormente). Tendo visto os dados trazidos sobre a presença e o local de aparição dos sujeitos clíticos *cê*, e mais esta característica do PB — de ser uma S-imp —, argumentamos que é exatamente a conexão de ambas que favorece a não restrição da subida do pronome, assim como existe em espanhol. Outro aspecto é que a linearização

¹³ O uso do clítico - '*cê*' -, forma compacta de '*você*', é proposital, pois em PB há a possibilidade de um uso que determina que '*cê*' só pode estar em posição de sujeito, inclusive nos imperativos, como em '*Você cê faz a tarefa*', em que '*você*' é um vocativo e '*cê*' é o sujeito do imperativo. Interessantemente, '*cê*' não aparece em outras posições, nem no lugar do vocativo citado. Para mais informações e discussões sobre esses dados do pronome e suas formas clíticas, cf. Petersen (2008).

¹⁴ A ideia de uma língua *pro-drop* é a possibilidade de identificar a concordância de sujeito pronominal sem que ele seja pronunciado. O espanhol é um exemplo: se se considera a sentença '*Juan estaba aquí. Ha salido hace una hora*', não é necessário repetir um pronome ou mesmo '*Juan*' na segunda sentença, a construção '*ha salido*' permite retomá-lo.

¹⁵ Este tipo de abordagem faz com que parte dos leitores se incomodem com a clássica questão de trabalhar com noções de parcialidade (semi) em uma teoria que assume valorações binárias para parâmetros. Entretanto, em PB, o fenômeno do sujeito está em uma variação entre *pro-drop* (no estilo do espanhol) e *não-pro-drop* (Inglês): em alguns momentos há a obrigatoriedade da presença morfofonologicamente pronunciada no *spell-out*, e em outros, não. Para mais, Kato (2020) trata de circunstâncias desse tipo.

da partícula/pronome *cê/você*, como apontamos nos exemplos anteriores, é permitida por conta desta discussão quanto ao português brasileiro ser uma língua semi-pro-drop: esse estatuto permitiria a linearização [Você/Cê + NEG + VIMP + Complemento], já que em espanhol, no caso, não é possível tal ordem por se tratar de uma língua T-imp.

O que vimos aqui foi uma característica sintática de IMPNEG, porém há um traço semântico interessante do objeto que ainda não tratamos: o que a negação faz com os imperativos? Na próxima seção conduziremos essa discussão.

4 QUESTÕES SEMÂNTICAS DA NEGAÇÃO DE IMPERATIVOS

Retomando a discussão dos imperativos lá do início, uma sentença imperativa demanda que o ouvinte execute uma ação, a ação desejada pelo falante. Logo, ‘Sai daqui’ almeja a atualização dos desejos do falante (SWL) de que o addressee saia do local em que está, ou seja, que atualize os fazeres de Ad (AdTDL). O esquema abaixo demonstra o caminho, seguindo Masetto (2022, no prelo):

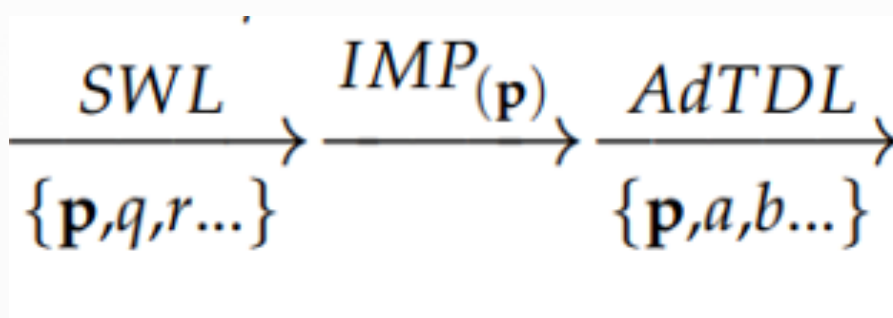


Figura 1: Modelo esquemático de atualização por via dos imperativos¹⁶

O imperativo ‘Sai daqui’ é proferido, o desejo do falante — que Ad execute p — é atualizado, logo, o addressee executa p pretendido. Até então, apresentamos imperativos afirmativos, mas o que acontece com a contraparte de IMPNEG? De imediato é possível pensar que temos \neg IMP(p), pensando no esquema acima. Mas é válido isso?

¹⁶ Lê-se: de todos os desejos do falante, presente em seu conjunto de desejos SWL, ele profere um imperativo para que Ad tenha atualizado em seu conjunto de fazeres – AdTDL – o que seu interlocutor proferiu por via imperativa.

Se $\neg\text{IMP}(p)$ é o caso, teríamos que defender que a negação estaria modificando alguma coisa. Como imperativos não têm valor de verdade¹⁷ (soa sem sentido questionar um imperativo com ‘Isso é falso’), a negação não recai sobre essa parte, exatamente por não existir. Se pensarmos em uma paráfrase para p , temos ‘Ad sai daqui’. Seguindo o formato $\neg\text{IMP}(p)$, a paráfrase na forma negativa seria ‘Não Ad sai daqui’, em que NEG recai antes de todo o pacote imperativo. Intuitivamente, um falante que escute IMPNEG entende que é para não cumprir a ação, com a paráfrase possível de ‘Ad não sai daqui’, em que a negação recai sobre a ação a ser executada pelo addressee. Retomamos a pergunta: em que local, portanto, está a negação da forma IMPNEG ? Aqui, seguimos que a estrutura profunda, defendida por Masetto (2022, no prelo), está correta.

Logo, para PB, a Sintaxe do imperativo é $[\text{ForceP} [\text{MoodSpeechActP} [\text{MoodAspectProximativeP} [\text{MoodIrrealisP} [\text{PP/DP...}]]]]]$. A vontade do falante, ou seja, seu comprometimento, é dado pelo traço $[\text{directive}]$ presente em $\text{Mood}\neg\neg\text{SpeechActP}$, já que o proferimento imperativo demanda que o falante queira que aquela ordem se realize.

Seguindo o mesmo esquema, estamos rondando a forte hipótese de, seguindo todos os passos apresentados até então, que NEG recaia como uma vontade do falante. Como assim? O falante pode ter vontades e não vontades. Qualquer um pode ter o desejo de passear na Disney, como, também, o desejo de não passear na Disney. Logo, o esquema ficaria:

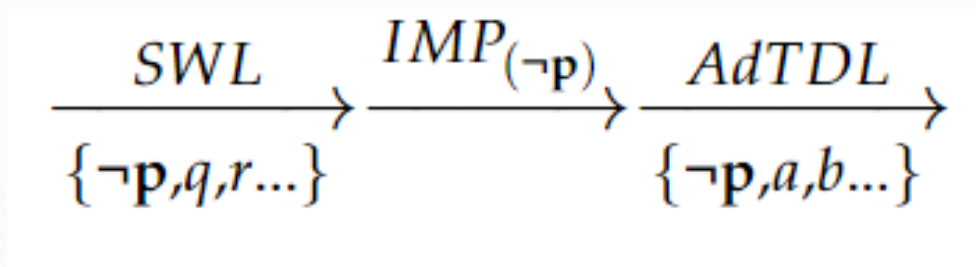


Figura 2: Modelo esquemático dos imperativos negativos¹⁸

¹⁷ Miranda Jr. (comunicação pessoal) defende que imperativos têm valor de verdade, mas é um valor verdadeiro *a priori*, assim como predicados de gosto pessoal. Algo ser necessariamente verdadeiro não implica que ele não é avaliado como verdadeiro, segundo o autor desta hipótese. Fica o convite para testes, entretanto, mantemos a noção da ausência de vV em nosso trabalho.

¹⁸ Um dos pareceristas nos alertou a informar o que cada símbolo significa. No caso dos dois modelos, a flecha é representativa de uma ordem de interpretação – apenas isso. O símbolo *martelo* (\neg) representa a negação metalinguística, típica da Semântica formal. As letras a, b, q, r são variáveis, proposições – a e b são fazeres do *Ad* além da atualizada pelo imperativo (escovar os dentes, fazer a tarefa, etc.), enquanto q e r são desejos do falante, quaisquer que sejam (comer bolo, assistir ao Palmeiras ser campeão, etc.)

Esse modelo, inclusive, sublinha o motivo de a força diretiva, prototípica dos imperativos, não ser cancelada - como, no caso de uma declarativa ter a condição de verdade modificada. A diferença entre Sai daqui para Não sai daqui não está no fato de a negação recair sobre a sentença, isto é, de ela não cancelar ou modificar o valor de verdade, como no caso de João está aqui e João não está aqui. Entretanto, a força diretiva, prototípica dos imperativos, também não é cancelada: com ou sem a negação, há uma ordem efetuada pelo falante. Logo, a negação faz o que exatamente? Segundo nossa proposta aqui, ela é a representação do não desejo do falante em SWL: é possível entender que aquele que profere a sentença imperativa tem coisas desejadas e coisas que não deseja – o seu interlocutor sair ou não sair (p e $\neg p$) são exemplos cabíveis. Esses são os primeiros vislumbres científicos sobre o fenômeno, porém, é possível verificar que ajudam a entender o que até aqui apresentamos, precisando de aprofundamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir, com as análises apresentadas, que os traços necessários para os sujeitos imperativos negativos requerem muita atenção a detalhes da interface para sua compreensão. Com isso, verificamos a posição de um pronome indexical como ‘você’, tipicamente o termo pronunciado. Já os traços- φ que o pronome precisa valorar em JussiveP, atualizado por Masetto (2022), referente a ‘você’, é [person: Ad], que caracteriza a pessoa capacitada a executar a ação imperativa, isto é, o addressee. É importante salientar que, até o presente momento, a pesquisa ainda está em desenvolvimento, o que acarreta caminhos percorridos e que podem nos levar a novas sendas científicas do fenômeno. Tal assunção se observa em maior grau em PB, que possui fenômenos únicos e com poucos acervos de análise. Para o avanço desta pesquisa, focamo-nos em aspectos da modificação que a negação proporciona: se não é na sentença, como em declarativas, e não é sobre a força diretiva, ela é efeito direto dos desejos do falante, ou melhor, dos não desejos deste. Uma possibilidade será verificar se NegP recai sobre ImperativeP – ou ForceP – dependendo de a língua ser T-imp ou S-imp –, mas sim sobre o nó que determina a vontade do falante – MoodSpeechActP, já que assumimos a estrutura bipartite ([Spec, Head]) de Cinque (1999).

O Squib, por fim, serve como levantamento das ideias sobre os imperativos, a forma com a negação e sua relação com os sujeitos pronunciados.

REFERÊNCIAS

- CAVALCANTE, R.; PAIVA, H. M. Imperativos pretéritos no português brasileiro. **DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada** [online]. 2020, v. 36, n. 1 [Acesso em: 3 julho 2021].
- CINQUE, G. **Adverbs and functional heads: a cross-linguistic perspective**. Oxford University Press on Demand, 1999.
- CHOMSKY, N; LIGHTFOOT, D. W. **Syntactic structures**. Walter de Gruyter, 2002.
- DONATI, C. **Sintassi**. Regole e strutture. Il mulino, 2016.
- HAN, C. **The structure and interpretation of imperatives: mood and force in Universal Grammar**. Psychology Press, 2000.
- ISAC, D. **The morphosyntax of imperatives**. OUP Oxford, 2015.
- KATO, M. A. **As controvérsias sobre o sujeito nulo no português brasileiro**. 2020.
- MASETTO, Y. **Leia esta dissertação: descrição e análise de imperativos na interface sintaxe, semântica e pragmática**. 2019.
- PETERSEN, C. A tripartição pronominal e o estatuto das proformas *cê*, *ocê* e *ocê*. **DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada**, v. 24, p. 283-308, 2008.
- PORTNER, P.; PAK, M.; ZANUTTINI, R. Speaker-addressee relation in imperatives. **WAFL**, v. 14, 2019.
- PORTNER, P. The semantics of imperatives within a theory of clause types. In: **Semantics and linguistic theory**. p. 235-252, 2007.
- QUAREZEMIN, S.; CARDINALETTI, A. Non-topicalized preverbal subjects in Brazilian Portuguese, compared to Italian. **Annali di Ca'Foscari**, v. 51, p. 383-410, 2017.
- RIVERO, M. L.; TERZI, A. Imperatives, V-movement and logical mood. **Journal of linguistics**, v. 31, n. 2, p. 301-332, 1995.

SCHERRE, M. M. P. et al. Reflexões sobre o imperativo em português. **DELTA**: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, v. 23, n. SPE, p. 193-241, 2007.

SCHERRE, M. M. P.; CARDOSO, D. B. B.; LUNGUINHO, M. V. da S. O imperativo gramatical no português brasileiro: uma discussão translingüística. In: **Annals of the IV International Abralín Congress**. Brasília: UNB, p. 503-9, 2005.

SILVA, C. R. T. Distribuição e leitura referencial de sujeitos nulos e plenos em línguas pro-drop e não pro-drop: evidências da natureza semi-pro-drop do português brasileiro. **Leitura**, n. 47, p. 15-41, 2011.

ZANUTTINI, R.; PAK, M.; PORTNER, P. A syntactic analysis of interpretive restrictions on imperative, promissive, and exhortative subjects. In: **Natural Language & Linguistic Theory**, v. 30, n. 4, p. 1231-1274, 2012.